



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Faria – Bairro Emílio Calegari

CEP: 29745-000 – TEL.: (27) 3742-1219 – CNPJ: 36.350.312/0001-72

DECRETO Nº 2.080, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a redação do parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 1.985, de 07 de fevereiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 1.985, de 07 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. A EMEIEF “BRAÇO DO SUL” atenderá alunos da Educação Infantil (Pré-Escola I e II), Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), com carga horária diária de 07 horas, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 30 de novembro de 2023.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal